

9º ENCONTRO DE PESQUISA EDUCACIONAL EM PERNAMBUCO (EpePE)



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O 9º EPEPE

A Comissão Organizadora do 9º Encontro de Pesquisa Educacional de Pernambuco - 9º EPEPE torna público o edital de seleção de monitores para colaborar no referido evento, que será realizado de 22 a 24 de outubro de 2024.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital tem como objetivo a seleção de acadêmicos dos Cursos de Graduação (Licenciatura e Bacharelado) e Pós-graduandos em Educação e áreas afins, provenientes das universidades públicas e privadas de Pernambuco, para atuarem como monitores do referido evento.

1.2 A monitoria destina-se a estudantes que tenham interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos ou que deseja experimentar atividades neste campo de atuação. Constitui-se, assim, em um incremento na formação discente, possibilitando sua iniciação como agente crítico e construtor da realidade.

1.3 São Pré-requisitos exigidos de um monitor para o evento:

- Estar devidamente matriculado(a) em um dos cursos de Graduação ou Pós-graduação nas universidades públicas e privadas de Pernambuco;
- Estar devidamente cadastrado(a) no formulário de inscrição de monitoria;
- Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para o 9º EPEPE;
- Ter disponibilidade para um turno durante os 3 dias do evento - 12 horas distribuídas entre os dias 22 e 24 de outubro de 2024.

1.4 São responsabilidades dos monitores:

- Participar ativamente do processo de organização e execução do evento;
- Cumprir as ações requisitadas, dentro dos prazos solicitados;
- Discutir e propor soluções pertinentes à experiência da monitoria.

1.4 O processo seletivo dos monitores seguirá o seguinte cronograma:

- Período para inscrição de Monitores: 03 de julho a 02 de agosto de 2024.
- Divulgação da Seleção dos Monitores: 23 de agosto de 2024.
- Período de atuação dos Monitores: setembro a outubro de 2024.

1.5 As inscrições para o referido processo seletivo serão efetuadas no site do Epepe. A comissão de monitoria se reserva no direito de antecipar o fim das inscrições, em caso de alto número de inscritos.

1.6 São etapas do Processo Seletivo da Monitoria do 9º EPEPE:

9º ENCONTRO DE PESQUISA EDUCACIONAL EM PERNAMBUCO (EpePE)



a) Preencher o formulário de inscrição disponível no endereço: <https://forms.gle/viW11fWZaGo8q7Jy6>

b) Participar das reuniões de planejamento e organização, cuja ausência, sem justificativa, será considerada como desistência à vaga.

c) Serão selecionados, preferencialmente, candidatos(as) com disponibilidade de horários, conhecimento em recursos audiovisuais e tecnológicos, habilidade para o trabalho em equipe, experiência em organização em eventos técnico-científicos ou experiência em atividades científicas e acadêmicas.

1.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.8 São ofertadas até 34 vagas, sendo 25 para estudantes da graduação, 2 para estudantes de Letras Língua Brasileira de Sinais (Libras), 2 para audiodescrição e 5 para estudantes de Pós graduação residentes em Pernambuco.

1.9 Ao monitor será concedido:

- a) inscrição gratuita no evento;
- b) certificados inerentes às suas funções durante o evento;
- c) Alimentação durante o evento.

1.9.1 Candidato a monitoria inscrito no 9º. Epepe poderá submeter trabalho, anexando a comprovação da inscrição na seleção. Caso não seja selecionado, terá dez dias após o resultado, para efetuar o pagamento de sua inscrição.

1.10 A participação no programa de monitoria não estabelece qualquer vínculo empregatício com a Instituição.

1.11 Os Monitores poderão exercer uma variedade de funções antes e durante o evento, tais como:

- Pré-evento - Montagem de Kits e materiais, organização de secretaria, informações aos participantes do evento, suporte e organização, inclusive de minicursos.
- Evento – Acolhimento de Palestrante, credenciamento, manutenção e controle de materiais e equipamentos diversos, auxiliar nas rodas de conversa, comunicação oral, palestras, controle de presença, dentre outras definidas pela organização.

2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DA MONITORIA

2.1. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo que o seu não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas e determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, resultará na eliminação do monitor das suas funções;

9º ENCONTRO DE PESQUISA EDUCACIONAL EM PERNAMBUCO (EpePE)



2.2 A ordem de classificação dos acadêmicos inscritos se dará:

- a) Inscrição efetivada no formulário apropriado, com a documentação solicitada;
- b) Adequação ao número de vagas disponíveis;
- c) Presença na reunião de candidatos a monitores.

2.3 O monitor poderá ser desligado das funções por diversos motivos, entre eles:

I – a pedido do monitor;

II – por decisão da Comissão Organizadora, fundamentada no descumprimento das obrigações inerentes à monitoria, entre os quais:

- a) A ausência injustificada nas atividades programadas;
- b) Atrasos nas ações planejadas;
- c) Apresentação de comportamento antiético;
- d) Pouco compromisso e espírito de colaboração.

Nos casos não previstos neste Edital, a Comissão de Monitoria poderá decidir sobre eles.

Comissão de Monitoria